



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal solicitando instalação de redutor de velocidade do tipo “lombo-faixa” na Rua Da Visão altura do número 325), Rua Da Gamboa (altura do número 198) e na Rua Dos Descampados (esquina com esquina com Rua Da Gamboa) – Jardim Santo André.

Senhor Presidente

Considerando o emanado pela Lei Orgânica do Município, que dispõe ser de competência do Município a execução de serviços públicos locais, com o fito de garantir o bem estar da população andreense;

Considerando o disposto no artigo 58, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, na Seção V - Atribuições do Prefeito: “resolver sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidos”, é que;

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **solicitando vistoria técnica para a instalação de redutor de velocidade do tipo “lombo-faixa” na Rua Da Visão (altura do número 325), Rua Da Gamboa (altura do número 198) e na Rua Dos Descampados (esquina com Rua Da Gamboa) no Jardim Santo André.**

JUSTIFICAMOS a presente indicação tendo em vista que a lombo faixa traz mais segurança aos pedestres e acessibilidade àqueles com mobilidade reduzida ou, ainda, aos portadores de necessidades especiais;

A reivindicação partiu dos moradores uma vez que o fluxo de veículos é intenso, na qual os motoristas dirigem em alta velocidade, mesmo com as sinalizações de solo instaladas, o que pode causar acidentes colocando em risco a integridade principalmente das crianças, idosos e portadores de necessidades especiais, portanto é salutar tomar-se as providências para sanar e prevenir acidentes.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de maio de 2020.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 39003800380039003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Tonho Lagoa
VEREADOR

